

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIDORES	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

FE.03.05.E.V.01

Pedido de Controlo Metrológico

(Decreto-Lei n.º 29/2022, de 17 de abril)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF/NIPC _____

Nome | Designação _____

Morada | Sede _____

Código Postal - Freguesia _____

Telefone - Telemóvel _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado¹.

Objeto do Pedido

Vem requerer o controlo metrológico do(s) instrumentos(s) descrito(s) abaixo e instalado(s) em:

Morada e Localidade _____

Freguesia _____

Designação Comercial CAE _____

☐ Primeira verificação ☐ Verificação periódica ☐ Outra verificação/motivo: _____

--

Instrumento	Marca	Modelo	Número	Alcance (Kg)

Termo Informativo

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. O tratamento tem por finalidade o cumprimento do regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. No caso de eventual recolha e publicação de imagens, a legitimidade decorre do consentimento dos/as titulares dos dados. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante

¹ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

O/A Requerente

Data Introduza uma data

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Análise dos Serviços e Despacho(s)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.